



ATA DA 9ª. SESSÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2002

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de março do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Ridalvo Costa; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL Nº 47 – Classe 8

ORIGEM: CASINHAS - PE

RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade**

ASSUNTO: Recorre contra decisão que o condenou como incurso nas penas do artigo 349 do Código Eleitoral (Pena: 2 anos e 10 meses de reclusão e 5 dias-multa).

RECORRENTE: WALTER BORGES DE LIMA

ADVOGADO: Josivaldo José da Silva

DECISÃO: “Unanimemente, deu-se provimento ao recurso.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 70 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do PDT.

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, por José Queiroz, Presidente

ADVOGADA: Bertine Tavares P. Pinho de Vasconcelos

DECISÃO: “Unanimemente, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento; e, no mérito, também à unanimidade, aprovaram-se as contas com ressalvas.”

RECURSO SOBRE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 146 – Classe 7

ORIGEM: OROCO - PE

Assinaturas manuscritas de vários membros da corte, incluindo o relator Manoel Rafael e outros juizes.

RELATOR: **Juiz Mário Gil**

ASSUNTO: Recurso contra a diplomação da recorrida ao cargo de Vereador (inelegibilidade - contas rejeitadas).

RECORRENTE: COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE OROCÓ” por Ulisses Antônio Cavalcanti Biones, seu representante.

ADVOGADOS: Ana Karla Ramos Lacerda de Souto, Ignácio Raphael de Souto Júnior e Rubens Gustavo Cavalcanti Biones

RECORRIDA: MARIA VERALÚCIA ALVES, vereadora eleita pela Coligação “Frente de Libertação de Orocó”.

ADVOGADOS: Maria do Socorro de Carvalho Mangabeira Correia e Rosimar Martins Teixeira

DECISÃO: “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.”

REQUERIMENTO Nº 1753 – Classe 20

ORIGEM: FERNANDO DE NORONHA - PE

RELATOR: **Juiz Ridalvo Costa**

ASSUNTO: Solicita a participação do TRE em todo processo das eleições para o Conselho Distrital de Fernando de Noronha.

REQUERENTE: EUNICE MARIA DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Distrital de Fernando de Noronha

DECISÃO: “Por maioria, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do requerimento; e, no mérito, à unanimidade, deferiu-se o pedido nos termos do Parecer da Procuradoria, devendo o Tribunal indicar um Juiz observador com jurisdição eleitoral no Distrito de Fernando de Noronha.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5802 – Classe 6

ORIGEM: SERRA TALHADA - PE (71ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Mário Gil**

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou a Prestação de Contas apresentada pelo Comitê recorrente.

RECORRENTE: COMITÊ FINANCEIRO MUNICIPAL DO PSDB

ADVOGADOS: Clóvis Fernando Martins, Jailson Araújo Barbosa e Pio Alves de Queiroz

DECISÃO: “Unanimemente, aprovaram-se as contas com ressalvas.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5833 – Classe 6

ORIGEM: SERRA TALHADA - PE (71ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Mário Gil**

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou a Prestação de Contas do candidato recorrente.

RECORRENTE: JOAQUIM CÍCERO DINIZ BARROS, candidato ao cargo de Vereador pelo PSDB

ADVOGADOS: Clóvis Fernando Martins, Jailson Araújo Barbosa e Pio Alves de Queiroz

DECISÃO: “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.”

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. The signatures are varied in style, with some being more legible and others being more stylized or scribbled. They appear to be the signatures of the parties involved in the legal proceedings, including the relator and the advocates mentioned in the text above.

RECURSO ELEITORAL Nº 5859 – Classe 6

ORIGEM: SERRA TALHADA - PE (71ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Mário Gil****ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou a Prestação de Contas apresentada pela candidata recorrente.**

RECORRENTE: JULIETA TAVARES DE MELO, candidata ao cargo de Vereador pelo PSDC

ADVOGADO: Antônio Rodrigues S. Filho

DECISÃO: “Unanimemente, deu-se provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas.”

Dando continuidade aos trabalhos, o Des. Manoel Rafael Neto propôs voto de pesar pelo falecimento, nesta data, do Juiz aposentado Dr. Nilson Carneiro Leão. O Tribunal, à unanimidade, aprovou a proposição. À homenagem, associou-se o Ministério Público Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

